



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220913023216**, intitulada **LEI Nº 0305/2022 “AUTORIA DA VEREADORA ROSSANA COSTA” - INSTITUI A CAMPANHA “AGOSTO LILÁS”, DEDICADO À PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA/PB** -, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 13/09/2022 14:36 | **Autorização:** 13/09/2022 14:36 | **Circulação:** 14/09/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01510, 14/09/2022 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica instituída, no âmbito do Município de Pedra Lavrada, a Campanha “Agosto Lilás”, a ser realizada anualmente durante todo o mês de agosto, incluída no Calendário oficial de Eventos do Município, destinada à conscientização, prevenção e enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher, abrangendo violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, conforme tipificação da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, com a finalidade de sensibilizar a sociedade sobre o tema, mediante ações de mobilização, palestras, debates, encontros, uso de redes sociais, eventos e seminários, podendo o Poder Executivo articular-se com suas secretarias e firmar parcerias e convênios com instituições governamentais e não governamentais, empresas, movimentos sociais e conselhos, entrando a lei em vigor na data de sua publicação, em 13 de setembro de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220913023216&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 00:08